

**TERMO ADITIVO N.º 15 AO CONTRATO Nº 383/2014 – PROCESSO SC 9108/2014 – PP  
96/2014**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública, **HONÓRIO ANANIADES FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG: 10.557.777-7, e do CPF/MF nº CPF:081.200.668-20, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP**, com sede na Rua Otávio Mangabeira nº 48, Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-660, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.663.750/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. MARCEL GALLO RAZZANTE**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.741.818-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.197.608-05.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 11 de setembro de 2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, sendo a locação de 02 (dois) caminhões basculantes, para prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses, passando a vigência de 11 de setembro de 2018 a 10 de março de 2019, com o valor mensal de R\$ 24.282,08 (vinte e quatro mil duzentos e oitenta e dois reais e oito centavos), perfazendo valor global na quantia de R\$ 145.692,48 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

QTD	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL	PREÇO GLOBAL
2	CAMINHÃO BASCULANTE 5M³	R\$ 12.141,04	R\$ 24.282,08	R\$ 145.692,48

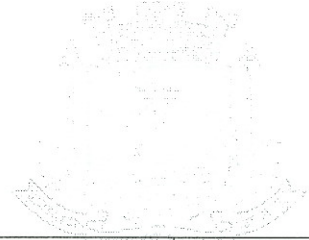
**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

50  
#

Q



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018	VALOR 2019
INFRAESTRUTURA	195-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$ 89.034,29	R\$ 56.658,19
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 145.692,48</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 05 de Setembro de 2018

**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



**HONÓRIO ANANIADES FILHO**  
Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura Pública

*Marcel Gallo Razzante*  
RG: 43.741.818-2  
CPF: 333.187.081-0

**MAX VERDE TRANSPORTES LTDA - EPP**  
Representante Legal

**Testemunhas**

**LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2

*Andressa Santos da Cruz*  
**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-2

*Carlos Alexandre B. Carneiro*  
**Carlos Alexandre B. Carneiro**  
Agente Administrativo



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**CONTRATADO:** MAX VERDE TRANSPORTE LTDA - EPP**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** CONTRATO Nº 383/2014 – PROCESSO SC 9108/2014**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS “LOCAÇÃO DE CAMINHÕES”**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ubatuba/SP, 05 de Setembro de 2018

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome DELCIO JOSÉ SATO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 110.529.178-28 RG: 20.609.175-8

Data de Nascimento: 12/05/1970

Endereço residencial completo: Rua Canjarana, 161, Condomínio Pq Hills, Horto Florestal, Ubatuba/SP- CEP 11680-000

E-mail institucional expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.

Telefone(s): (12) 3834-1000/3834-1064

Assinatura: \_\_\_\_\_ 



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

**UBATUBA**



**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: HONÓRIO ANANIADES FILHO

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

CPF:081.200.668-20 RG: 10.557.777-7

Data de Nascimento: 16/12/1964

Endereço residencial completo: Avenida Charles Schneider, 1121 – apto 31A

E-mail institucional: secretariaobras.ubatuba@gmail.com

E-mail pessoal:honorio.eng.rj@gmail.com

Telefone(s): 3834-1000 / 3834-1087

Assinatura: \_\_\_\_\_  
*Honório Ananiades Filho*

**Pela CONTRATADA:**

Nome: MARCEL GALLO RAZZANTE

Cargo: Representante Legal

R.G. nº 43.741.818-2 SSP/SP CPF/MF nº 332.197.608-05

Data de Nascimento: 02 / 08 / 85

Endereço residencial completo: RUA AMADEU VEZZATO, 130

E-mail institucional MARCEL@MAXVEZDETRANSPORTES.COM.BR

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): (11) 98357-5109

Assinatura: \_\_\_\_\_  
*Marcel Gallo Razzante*

**Advogado:**

(\*) **Facultativo.** Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

